

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

PARECER DE RELATORIA

Referência: PL 354/2023

Autor: Deputado Vilmar de Oliveira

Assunto: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Chapada dos Negros - ACCN

Relator: Deputado Professor Júnior Geo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 354/2023, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Chapada dos Negros - ACCN.

Segundo a justificativa, a Associação tem por objetivos a manutenção, o desenvolvimento e a divulgação da capoeira e o esporte em geral.

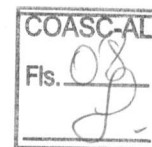
No dia 29 de agosto os autos foram distribuídos na Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ, ficando sob a relatoria do Deputado que a esta subscreve.

É o breve relatório.

2. DO FUNDAMENTO JURÍDICO E VOTO

Quanto à iniciativa, a Proposição não se encontra no rol daquelas sobre as quais somente o Poder Executivo pode dispor, nos termos do art. 27 e 40, da Constituição do Estado do Tocantins.

No entanto, ao analisar o Projeto de Lei, verifica-se que a documentação exigida pela Lei 287/1991 não acompanha este, fato que é óbice à continuidade da tramitação.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

Assim, baixo a Propositura em **DILIGÊNCIA** para que o autor do Projeto de Lei nº 354/2023 apresente os documentos necessários para que a associação citada alhures seja declarada de utilidade pública estadual.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO Assinado de forma digital por JOSE
Deputado Estadual LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) PROF. JÚNIOR GEO referente ao(a) PK nº 354 /2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) DILIGENCIA.....

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023

Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTES

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO(✓)	Dep. SARGENTO JÚNIOR BRASÃO(✓)
Dep. CLAUDIA LELIS()	Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. JORGE FREDERICO()	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. NILTON FRANCO()	Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(✓)	Dep. GUTIERRES TORQUATO()